

DEONTOLOGIAS

O ESTATUTO DE ARTISTA

Os artistas visuais formam um grupo, quer dele tenham ou não consciência. Isto é, torna-se possível definir uma qualidade de homens e mulheres, mais ou menos activos na sociedade, atribuindo-se-lhe o predicado da arte.

Não são patrões, nem assalariados — não formam uma classe em sentido marxista; segundo esta terminologia, dir-se-iam um *grupo social*. Senhores da sua produção, proprietários dos seus instrumentos de trabalho, vendem livremente o que produzem — mas não são capitalistas; trabalham, na exacta medida em que realizam mais-valia, — mas não são trabalhadores (assalariados). De certo modo mais perto das antigas profissões liberais (em rápido retrocesso à medida que o capitalismo se burocratiza e automatiza) do que das chamadas categorias sócio-profissionais de hoje, aparentam-se mais com o sapateiro, o ferreiro ou o marceneiro, do que com o operário industrial, o patrão de indústria, o merceiro, o técnico de gestão ou o funcionário público.

Os artistas são um grupo social muito minoritário.

Nas sociedades contemporâneas os conflitos como as simples formas de sobrevivência são crescentemente organizados a partir de aparelhos institucionais (de posição e de acção), pré-acordados do ponto de vista político-social e juridicamente constituídos.

Seria pois muito conveniente, enquanto o que há a mudar não for mudado (na estrutura), e mudando o que há a mudar (na superestrutura jurídica), que este contexto sensibilizasse os artistas portugueses.

O artista visual, como qualquer outro artista, tal como todo o cidadão activo, tem determinados direitos inalienáveis:

- à alimentação
- à habitação
- ao exercício da sua actividade
- à assistência médico-social
- à reforma
- à informação (ser informado e informar)
- à sua específica deontologia
- à liberdade.

A forma orgânica da sociedade actual obriga para que os direitos referidos sejam consagrados, à sua existência formal, bem como à inscrição na lei do grupo social a que se aplicam ou devem aplicar.



Não existe presentemente, em Portugal, qualquer associação da natureza aqui citada; mas existem várias cooperativas de artistas. Tratar-se-ia agora de proceder a uma confluência de esforços para um objectivo superior.

A tarefa apresenta-se à partida confrontada com alguns obstáculos; o maior deles é, sem dúvida, a intromissão previsível das burocracias partidárias e dos políticos em geral. A nossa civilização está cada vez mais dominada pela onnipresença da instância política, e esta faz-se em geral representar pela onnipotência das estratégias e das táticas de poder político. No caso português, isto tudo faz-se ainda acompanhar dum grande dose de insuportável incompetência e provincianismo, mascarada de supina arrogância. Evitar o tarimbeiro político como o diabo evita a cruz é pois a 1.^a regra a adoptar num trabalho associativo de defesa do artista enquanto membro orgânico da sociedade.

A organização dos artistas portugueses será sempre necessária e útil — nela, a divergência estética como as opiniões sobre a qualidade das coisas cedem, por definição, lugar a uma supraunidade que diz respeito à própria e vital condição de artista no tempo presente.

Os deveres do artista são um só: criar uma obra coerente com a realidade e coerente em si na base dos pressupostos e limites da própria arte.

O CRÍTICO E AS SUAS PROPRIEDADES

A arte portuguesa tem a crítica que merece: preguiçosa, ignorante, paternalista e venal até onde pode sê-lo uma instituição sem ideias próprias. Mas a crítica portuguesa tem, por sua vez, os seus artistas: mansos, ignorantes, infantis e igualmente venais. Depois disto, que é forte e geral, tudo o resto, e é muito pouco, são excepções que não chegam para abalar a regra.

O panorama artístico no nosso País é, aliás desde longuíssima data, triste e tão académico como todas as academias e letargias que o precederam. Nesta neo-academia, em que vivemos e é poder, entre artistas e críticos, poucos são os que verdadeiramente tentam escapar à mediocridade e subserviência gerais.

Os tristes exemplos:

— o artista que afirma e acha sinceramente não ser feito para usar a massa cinzenta e a cabeça que transporta sobre os ombros;

— o crítico que está de acordo com o néscio anterior, estimula o referido atrofiamento e se julga mesmo no

direito de praticar tropelias graves (como decretar quem é e quem não é artista neste País, quais são e quais não devem ser os direitos dos artistas, etc.);

— todos aqueles, artistas e críticos, que envergonhando-se dos casos anteriores, por oportunismo ou simples cansaço, mantêm um 'prudente' silêncio sobre o assunto...

A seguir,
trabalho de **JULIÃO SARMENTO**

**alberto carneiro
ana vieira
jorge pinheiro
joão moniz
josé rodrigues
ernesto de souza
josé carvalho
fernando calhau
julião sarmento
joão vieira
antónio palolo
zulmiro de carvalho
césar coffone
mário américo**

pintura internacional

Quadrum

Rua Alberto de Oliveira, 52 Coruchéus Lisboa